

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 63/2025.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Aquisição de papel impresso de Termo de Autorização, Comprovante de Execução do Serviço – Autorização e de Procedimento Operacional Padrão, para suprir demanda da Vigilância Ambiental.

Justifica-se a urgência na aquisição dos impressos, pois são materiais essenciais para garantir a continuidade das atividades da Vigilância Ambiental. A indisponibilidade do bem comprometeria serviços essenciais e até mesmo a interrupção de atividades importantes para a população, e o prazo para publicação e eventual licitação seria incompatível com a necessidade imediata, podendo causar danos materiais, operacionais ou mesmo riscos à segurança dos cidadãos.

Em vista da urgência da aquisição, a Secretaria da Saúde irá contratar diretamente com o fornecedor, utilizando a figura da dispensa de licitação, com base no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

2. SETORES REQUISITANTES

Secretaria da Saúde.

3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O Município de Ibirubá-RS não possui Plano de Contratações Anual.

É importante ressaltar que a ausência de um plano de contratações anual no Município se deve a uma série de fatores que limitaram a sua implementação até o momento. Embora a legislação (Artigo 12, VII, da Lei nº 14.133) estabeleça a obrigatoriedade de um plano de contratações anual, é necessário considerar as circunstâncias específicas que podem justificar a sua ausência temporária.

Entretanto, é importante ressaltar que o Município está tomando medidas para resolver essa situação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. **A Contratada deverá efetuar a entrega dos impressos, para atender as necessidades da Vigilância Ambiental, na Secretaria da Saúde, Rua Mauá, 940, Centro, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Nota de Empenho.** A Contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues.

4.2. A Contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

4.3. A Contratada deverá fornecer o bem de acordo com as normas vigentes, de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado.

4.4. A Contratada deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados, relacionados com as características do material fornecido.

4.5. A Contratada deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos impressos, sem qualquer ônus para a Municipalidade.

4.6. A Contratada deverá repetir procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas verificadas, principalmente na hipótese de aquisição do objeto em desacordo com as condições pactuadas.

4.7. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretos a Prefeitura de Ibirubá ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto deste documento.

4.8. O bem poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar, na proposta ou em qualquer documento que faça parte deste processo, devendo ser substituído de imediato, devido à suma importância do objeto proposto, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



4.9. O pagamento será realizado até o 10º dia útil subsequente ao da entrega do bem, após aprovação definitiva pelo Fiscal.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Não foram encontradas outras tendências, inovações ou metodologias que poderiam alterar o tipo de solução a contratar, justamente por ser uma aquisição comum para uma demanda básica. Dessa forma, para o atendimento da presente demanda, no momento, somente visualizou-se uma opção disponível no mercado, que é justamente a aquisição de impressos por meio de empresa especializada que atua no mercado. Trata-se de contratação frequente, existindo diversas empresas que atendem às especificações mínimas exigidas pela Administração Pública, sendo realizadas cotações com fornecedores distintos, no intuito de auxiliar a pesquisa de preços para uma averiguação de compatibilidade de preços do mercado.

6. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	TERMO DE AUTORIZAÇÃO TAM. 14,8X21 – TINTA PRETA EM PAPEL OFF SET BRANCO 75G – IMPRESSÃO 1X0	UNID.	3.000	0,085	255,00
02	COMPROVANTE DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO AUTORIZAÇÃO TAM. 14,8X21 – TINTA PRETA EM PAPEL OFF SET BRANCO 75G – IMPRESSÃO 1X0	UNID.	3.000	0,085	255,00
03	PROCEDIMENTO OPERACIL PADRÃO TAM. 21X29,7 – TINTA PRETA EM PAPEL OFF SET BRANCO 75G – IMPRESSÃO 1X0	UNID.	3.000	0,15	450,00
				TOTAL	R\$ 960,00

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa realizada, conforme documentos anexos, verificou-se que o valor da contratação, pelo menor preço ofertado, é de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta envolve a aquisição de impressos da empresa Gráfica e Editora Ibirubá Ltda EPP, CNPJ 90.330.622/0001-70, por meio de um processo administrativo de dispensa de licitação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para fins de atendimento às necessidades do Setor de Vigilância Ambiental, com a finalidade de fornecer um serviço de qualidade aos cidadãos.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas, nem interdependentes, para a viabilidade e a contratação desta demanda.

10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei nº 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala.

Considerando que os impressos necessários são específicos e tecnicamente indivisíveis, não há o que



justificar o parcelamento ou não da solução.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos na aquisição de impressos para Vigilância Ambiental são: melhoria da eficiência, redução de custos, otimização do uso de recursos e garantia da qualidade do material, garantindo que a contratação atenda à necessidade pública de forma econômica e eficaz, conforme prevê a Lei nº 14.133/2021.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de impressos gera diversos impactos ambientais, como o desmatamento para produção de papel, a poluição da água e do ar devido a processos industriais com químicos, o consumo de energia e a geração de resíduos sólidos e plásticos com descarte inadequado. Para mitigar esses efeitos, é importante priorizar o uso de papel reciclado ou certificado, adotar tintas e insumos sustentáveis, promover a reciclagem de resíduos, usar equipamentos eficientes em energia e implementar a logística reversa, garantindo um ciclo de vida mais sustentável para os materiais impressos.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente estudo evidência que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Ibirubá/RS, 1º de setembro de 2025.

Sandro Krause da Rosa
Agente de Fiscalização
Vigilância Ambiental

Ana Daniela Lauxen Strehl
Secretária de Saúde



ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 68b6-f4e4-3b31-0239-6106-a5ff

Assinado por **ANA DANIELA LAUXEN** em 02/09/2025 às 10:45:11
Identificador Único: **MtVxsgDcJypyFgVNCd2siV**

Assinado por **Sandro Krause** em 02/09/2025 às 11:08:54
Identificador Único: **TfTTNPTMnhSKDZBGsLHAyV**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=68b6-f4e4-3b31-0239-6106-a5ff>
